

PORTARIA Nº 119, de 28 de Outubro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Prorrogação do Benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Marta Alves Moreira.**”

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2014.05.00011R1, promovido por **Marta Alves Moreira**, protocolado em 24/10/2014;

Considerando que através da portaria 21/2014 do Processo nº. 2014.05.00011P foi concedido o benefício Auxílio Doença pelo prazo de 240(duzentos e quarenta) dias, findo em 30/10/2014;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 24/10/2014, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

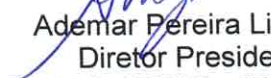
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Benefício Prorrogação de Auxílio Doença, de 120 (cento e vinte) dias, a servidora Sra. **Marta Alves Moreira**, ocupante do cargo de Auxiliar Enfermagem, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 4515, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 27/02/2015**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **31/10/2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Outubro (10) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– **PREVICOB**. Eu, Sr. Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Sr. Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.



Ademar Pereira Lima Júnior  
Diretor Presidente  
Portaria 392/12 – Matrícula 5188